



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

## **RESOLUÇÃO COFEM N.º 06/2005**

### **“Revoga a Resolução COFEM N.º 03/2003 que “Implanta ao Registro de Instituições Museológicas”**”

A Presidente do Conselho Federal de Museologia, COFEM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.287 de 18 de dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto nº 91.755 de 15 de outubro de 1985, considerando:

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 42ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada no Rio de Janeiro nos dias 25 e 26 de outubro pp, que entende que

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução COFEM N.º 03/2003.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2005.

Telma Lasmar Gonçalves  
Presidente do COFEM  
Corem 2ª Região 173 I